



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

DOCENTE: MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	MATRÍCULA: 17.120-4
REGIME DE TRABALHO: (X) TIDE () T-40 () T-24 () T-20 () T-12 () T-10 () T-09	
CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 27/03/2017

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 - HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40	9111-02 M-05/12 • H.A. M-06/16 ▲	H.A. M-06/16 ■	9196-01 M-05/12 ■	H.A. M-06/16 ■	9134-02 M-05/07 ■	
02 08:40-09:40	9111-02 M-05/12 • H.A. M-06/16 ▲	H.A. M-06/16 ■	9196-01 M-05/12 ■	H.A. M-06/16 ■	9134-02 M-05/07 ■	
03 09:40-10:40	P 7025/2016 M-06/16 ■	9192-01 M-05/05 ■	9210-01 M-05/10 ■	H.A. M-06/16 • 9111-01 M-05/14 ▲	H.A. M-06/16 ■	
04 10:40-11:40	P 7025/2016 M-06/16 ■	9192-01 M-05/05 ■	9210-01 M-05/10 ■	H.A. M-06/16 • 9111-01 M-05/14 ▲	H.A. M-06/16 ■	
05 11:40-12:10				P 7025/2016 M-06/16 ■	H.A. M-06/16 ■	
06 13:30-14:30		Reunião DEF ■		P 7025/2016 M-06/16 ■	9134-01 M-05/09 ■	
07 14:30-15:30		Reunião DEF ■		P 7025/2016 M-06/16 ■	9134-01 M-05/09 ■	
08 15:30-16:30		H.A. M-06/16 ■		P 7025/2016 M-06/16 ■		
09 16:30-17:30		HA M-06/16 ■		P 7025/2016 M-06/16 ■		
10 17:30-18:00		H.A. M-06/16 ■		P 7025/2016 M-06/16 ■		
11 19:00-20:00	H.A. M-06/16 ■		9196-31 M-05/09 ■			
12 20:00-21:00	H.A. M-06/16 ■		9196-31 M-05/09 ■			
13 21:00-22:00	9192-31 M-05/12 ■		9210-31 M-05/09 ■			
14 22:00-23:00	9192-31 M-05/12 ■		9210-31 M-05/09 ■			

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo
• Atividade do Primeiro Semestre

◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

UEM/CCS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof. DR. *Cláudia Cavichyryn*
Chefe do DEF

Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9192	Medidas e Avaliação em Educação Física	31	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9192	Medidas e Avaliação em Educação Física	1	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9196	Atividade Física para Populações Especiais	1	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9196	Atividade Física para Populações Especiais	31	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9134	Educação Física para Pessoas com Deficiência	1	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9134	Educação Física para Pessoas com Deficiência	2	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9210	Nutrição	31	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9210	Nutrição	1	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9111	Socorros em Educação Física	1	03/04/17 a 07/08/17	1	34
9111	Socorros em Educação Física	1	22/08/17 a 23/12/17	1	34
Total Anual					612

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
7025/16	Efeito da glutamina nas respostas ao exercício físico	18/04/17 a31/12/17	X	8	296
Total Anual					296

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual

¹Parcial ou Integral

QUADRO 10 - HORASATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Horas atividades (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	27/03/2017 a 31/12/2017	612
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física*	27/01/2017 a 31/12/2017	2	80
Total Anual			692

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	1600¹
--	-------------------------

¹ Carga horária proporcional a data de contratação 27/03/2017



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução
Quinta-feira	01h00min	Sexta-feira	01h00min
Terça-Feira	00h30min	Sexta-Feira	00h30min

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
18/04/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 004/17-DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho interdepartamental em

05/07/17